



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E PROGRAMAS ESPECIAIS

Edital nº 25, de 26 de Janeiro de 2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA MEDIOTECH EAD DA REDE E-TEC BRASIL

A Diretoria de Educação a Distância e Programas Especiais torna pública a relação dos candidatos convocados para, nos dias **29 e 30 de janeiro de 2018**, apresentarem o Termo de Compromisso, Termo de Disponibilidade e entregarem os documentos necessários conforme estabelecido neste edital.

PROFESSOR FORMADOR	
NOME	DISCIPLINA
JOSÉ CARLOS GOMES DE LIMA	EMPREENDEDORISMO

PROFESSOR MEDIADOR A DISTÂNCIA	
NOME	DISCIPLINA
RENATA DE LIMA MARTINS SOUZA	FUNDAMENTOS DO TURISMO
VITOR LEITE MARTINS	GEOGRAFIA APLICADA NO TURISMO REGIONAL
JESSICA GOMES MOTA	PRIMEIROS SOCORROS

Os locais de entrega de todos os documentos serão em:

1) Na Diretoria de Educação a Distância e Programas Especiais, localizado na Reitoria, no Prédio Coriolano de Medeiros (sede), Avenida João da Mata, nº 256, Jaguaribe, João Pessoa, Paraíba, Cep: 58.015-020, **29 e 30 de janeiro de 2018 das 13:00h às 17:00 horas**, Telefone (83) 3612-9719.

A entrega poderá também ser efetuada, para o endereço da Diretoria de Educação a Distância e Programas Especiais, através dos Correios, via *sedex*, com data de postagem entre os **dias 29 e 30 de janeiro de 2018 das 13:00h às 17:00 horas**, no envio, na mesma data, de comprovante de postagem para o e-mail coordenacao.etec@ifpb.edu.br.

Em caso de desistência, o candidato deverá preencher o Termo de Desistência e entregá-lo na Diretoria de Educação a Distância e Programas Especiais. Em caso de ausência de manifestação da desistência no prazo estabelecido, o candidato também perderá o direito de continuar no certame.

Em caso de realocação, o candidato deverá preencher um Termo de Realocação e entregá-lo na Diretoria de Educação a Distância e Programas Especiais. Na hipótese de não preenchimento do referido Termo, o candidato perderá o direito de realocação.

Os candidatos aprovados deverão apresentar, no momento da assinatura do Termo de Compromisso, original e cópia, ou cópia autenticada, da seguinte documentação:

- Documento de Identidade com fotografia;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (disponível no site www.tse.gov.br);
- Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovantes de titulação enviados pelo candidato na inscrição deste processo seletivo, conforme subitem 5.17;
- Declaração de não acúmulo de bolsa;
- Comprovante da titulação mínima, conforme quadro abaixo, conforme quadro 2, do subitem 2.1.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Diretor de Educação a Distância e
Programas Especiais